

EDITAL Nº26, DE 03 DE MARÇO DE 2022

**RESULTADO PROVISÓRIO DO SORTEIO PÚBLICO DA 2ª CHAMADA COMPLEMENTAR DO
PROCESSO SELETIVO 2022 IFPR CAMPUS AVANÇADO GOIOERE - CURSO TÉCNICO EM
INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1.005 de 01 de dezembro de 2020, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de dezembro de 2020, seção 2, página 23, torna público o **resultado provisório** do sorteio público com os(as) candidatos(as) classificados(as) da 2ª Chamada Complementar do Processo Seletivo IFPR 2022, para ingresso no Curso Técnico em informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Goioerê, conforme estabelecido pelo Edital 21/2022 - IFPR - Campus Avançado Goioerê:

Art. 1º Nos termos do Art. 3 do Edital n.º 21/2022, é apresentado abaixo o resultado provisório do sorteio público da 2ª Chamada Complementar do Processo Seletivo IFPR 2022, para ingresso no Curso Técnico em informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Goioerê

CURSO	NOME DO CANDIDATO	COTA	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio Integrado - Informática	CAMILA CRISTINI MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º
Ensino Médio Integrado - Informática	ANGELA IZABELLE CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º
Ensino Médio Integrado - Informática	PEDRO HENRIQUE LEONCO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	3º
Ensino Médio Integrado - Informática	GUILHERME UCHOA DIAS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º
Ensino Médio Integrado - Informática	VITOR FERREIRA FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	5º
Ensino Médio Integrado - Informática	MÁRCIO PERIN JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	6º

Art. 2 Ao resultado provisório caberá recurso a ser interposto no dia 04 de março de 2022, via formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço eletrônico do IFPR Campus Avançado Goioerê - goioere.ifpr.edu.br.

Curitiba, 03 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 03/03/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628922** e o código CRC **C1E97FC0**.

Referência: Processo nº 23411.015640/2021-11

SEI nº 1628922

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil